

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6801 DE 12 DE MAIO DE 2025

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III, DO ART. 1º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.608 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º E-12/061/3808/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso III do artigo 1º da PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.608/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

(...)

III - Contratos que envolvam ocupação de imóvel (locação, cessão de uso, permissão de uso, comodato), independentemente do valor: Divisão de Patrimônio - DIVPAT. (NR)"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
Presidente do DETRAN/RJ